

PUBLICADO
Extrema, 17/07/25

DECRETO Nº. 4.946
DE 17 DE JULHO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Extrema – PREVEXTREMA –, exercício de 2025, para atender suas necessidades e dá outras providências.”

CONSIDERANDO, o teor do artigo 2º inciso I da Lei Municipal nº 5.131 de 17 de dezembro de 2024 (LOA),

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, PREFEITO EM EXERCÍCIO, Senhor Sidney Soares Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Extrema – PREVEXTREMA, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000004 **Dotação** 03001001.0927200226.001.31909100000
Órgão 03001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Unidade 001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Função 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa 0022 - EXTREMA PREV
Projeto 6.001 - Custos Administrativos da Previdência Municipal
Elemento 31909100000 – SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
Valor R\$ 50.000,00



Ficha 0000016 **Dotação** 03001001.0927200226.002.33903500000
Órgão 03001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Unidade 001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Função 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa 0022 - EXTREMA PREV
Projeto 6.002 – Contratação de Serv. Consultorias, Jurídicas, Atuariais, Administrativo, Financeiro/Econômico
Elemento 33903500000 – SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
Valor R\$ 160.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será utilizado o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) decorrente da anulação parcial do saldo da seguinte ficha de dotação orçamentária do orçamento corrente:

Ficha 0000020 **Dotação** 03001001.9999799999.999.99999900000
Órgão 03001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Unidade 001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Função 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção 997 – RESERVA DO RPPS
Programa 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto 9.999 – Reserva de Contingências
Elemento 99999900000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
Fonte 18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
Valor R\$ 210.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Sidney Soares Carvalho
- Vice-Prefeito Municipal –
Prefeito em Exercício